



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 05ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada no dia 07 (sete) de maio de 2026 às 11h30m (onze horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires. Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes Pires, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz, Wanderson D'Ávila da Silva, e ausência da Vereadora Sabrina dos Anjos Ribeiro Gonçalves. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. Votação de Projetos: No uso da palavra a senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Lei nº 22/2026 de autoria do Executivo Municipal, foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 22/2026 que: “Altera a Lei Municipal 1.660/2026, de 18/03/2026 que “Altera a Lei Municipal 1.633/2025, de 04/11/2025 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Jesus da Penha para o exercício financeiro de 2026”, e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente informou que os pareceres das comissões permanentes da Câmara Municipal para as quais o Projeto de Resolução nº 06/2026 de autoria da Mesa Diretora foi distribuído, são favoráveis e foram disponibilizados. A Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 06/2026 que: “Dispõe sobre alteração da Resolução nº 219/2026 e dá outras providências”, em única discussão. Sem manifestações a senhora Presidente procedeu com a chamada para votação nominal do projeto, que foi aprovado por unanimidade; recebendo os projetos despacho à sanção. Em seguida a senhora Presidente informou que foi protocolado na Secretaria da Câmara, representação por quebra de decoro parlamentar, pela senhora Mariana Soares Pereira. Informou, ainda, que de acordo com o artigo 178 do Regimento Interno, a representação será lida, e o plenário será consultado sobre o seu recebimento. Após a leitura da representação, a senhora Presidente franqueou a palavra. Na oportunidade, o Vereador Alexandre Mendes da Silva fez uso da palavra, discorrendo sobre alguns direitos inerentes ao

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1396 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

exercício do mandato parlamentar, bem como esclarecendo pontos mencionados na representação. Em seguida, declarou seu impedimento de votar, por se tratar de matéria de interesse particular. Logo após, a Senhora Presidente informou que todos os Vereadores tiveram acesso à documentação da representação desde a data de seu protocolo na Secretaria da Câmara. Informou, ainda, que o Vereador Alexandre Mendes da Silva se encontra impedido de participar da votação, nos termos do artigo 110, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. A senhora Presidente conforme artigo nº 178 e seus parágrafos, procedeu com a chamada para votação nominal, onde a representação foi rejeitada por 05 votos contrários e 01 abstenção. Nada mais havendo que tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que após lida é assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: